



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº1.563 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia servidores responsáveis pelos bens patrimoniais e materiais da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a responsabilidade quanto ao uso, guarda e conservação dos bens materiais da Edilidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída aos servidores abaixo relacionados a responsabilidade quanto à utilização, guarda, proteção e conservação, em seus respectivos setores de trabalho, dos bens patrimoniais e materiais da Câmara Municipal, na forma a seguir discriminada:

SETOR

Almoxarifado/Patrimônio
Apoio Administrativo
Área de serviço
Arquivo/Reprografia
Assessor Jurídico Parlamentar
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Banheiro Feminino do 1º hall
Compras, Licitações e Contratos
Controladoria Interna
Cozinha/Copa
Cozinha/Copa - Anexo
CPD Centro de Processamento de Dados
Diretoria Administrativa
Divisão de Secretaria
Gabinete A (Thiago Araújo Moreira Bicalho)
Gabinete B (Percival Geraldo – Dr. Presunto)
Gabinete C (Rael Alves Gomes)
Gabinete D (Marco Zalem Rita)

SERVIDOR(A)

Marcilene Evangelista Dias
Lourdes Saraiva Zambelli
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Mércia Ferreira Pires
Alexandro Pastorini
Flávio Cristiano Pena Lial
Daniela Alves Messias Brito
Lidiane Rosa Gomes
Mary Caetano Silva Santos
Bianca Monteiro Fialho de Oliveira
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga
Maria Aparecida Cotta
Daniela Alves Messias Brito
Juliana Mara Pereira Moreira
Geni Mendes Cota Santos
Ana Flávia Cota Vidal
Denise de Magalhães Ribeiro Correa
Ana Luiza Dias Miranda
Priscila Lorraine Araújo Ferreira


Fernando Linhares Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR

Gabinete E (Geraldo Antônio Marcelino)
Gabinete F (Belmar Lacerda Diniz)
Gabinete G (Vanderlei Miranda Cardoso)
Gabinete H (Marcos Dornelas)
Gabinete I (Gustavo Prandini)
Gabinete J (Bruno Cabeção)
Gabinete K (Leles Pontes)
Gabinete da Presidência (Fernando Linhares)
Gabinete 1º Secretário (Lieberth Oliveira)
Gabinete 2º Secretário (Revetrie Silva Texeira)
Gabinete Vice Presidência (Gustavo Maciel)
Garagem
Hall 1º e 2º Pavimento
Hall 1º e 2º Anexo
Integração à Comunidade
Plenário, Plenarinho e Sala de Som
Posto de Identificação
Procuradoria Jurídica
Projetos e Comissões
Recepção/Telefonia
Recursos Humanos
Sala de Reunião
Art. 2º Aos servidores indicados no art. 1º compete ainda inventariar, identificar e disciplinar a movimentação, caso essa ocorra, dos bens sob sua responsabilidade.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se.

SERVIDOR(A)

Helbert Henrique Santos Ignacio
Leticia Costa Gomes
Thaís Silva Moura Ferreira
Josiane Roberto da Silva Rodrigues
Geruza Cristina Barcelos Ambrósio
Juliana Viana do Carmo
Fabiano Lobo Trindade
Guilherme Augusto Oliveira
Debora Cristina C. S. Bitencourt
Adriane Aparecida F. S. Caldeira
Valéria Valamiel de Castro
Elisangela Elia de A. Fonseca
Nilma Do Carmo Vieira Linhares
Ronilda de Souza Pereira
Leticia Mafra Lima
Maicow Sandro Ferreira
Tarsila de Figueiredo D Bitencourt
Silvan Pelagio Domingues
Juliana Cássia de Castro
Mayara Pires de Oliveira
Ana Paula Cota Moreira
Lucineia Mª de Jesus Alvarenga

Câmara Municipal de João Monlevade, em 27 de junho de 2023.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso público
na casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 29/06/23.

Secretaria